

**CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 07.820.907/0001-46

NIRE nº 33.3.0027764-1



**BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)  
19 DE DEZEMBRO DE 2018**



## BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

**Nome do Acionista**

**CNPJ ou CPF do Acionista**

**E-mail**

#### **Orientações de Preenchimento:**

O presente Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 481”).

Para que este Boletim seja considerado válido devem ser observadas as seguintes instruções: (i) todos os campos devem estar devidamente preenchidos, (ii) todas as páginas devem estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.

#### **Orientações de entrega:**

As instruções de voto para a assembleia serão recebidas até 07 (sete) dias antes da data da realização da assembleia.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, poderá:

(a) Transmitir as suas instruções de voto ao seu respectivo agente de custódia: Devem ser observados os documentos exigidos bem como as regras e procedimentos determinados pelo custodiante. Caso o acionista possua ações custodiadas em mais de uma instituição basta enviar a instrução de voto para uma instituição. O voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.



## BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

(b) Transmitir as suas instruções de voto ao escriturador: Acionistas com posição acionária em livro escritural podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Assembleia Digital do Banco Itaú Unibanco S.A. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <http://www.itaubr.com/seguritiesservices/assembleiadigital/>.

(c) Enviar o Boletim diretamente à Companhia: Os acionistas que optarem por tal modalidade de envio devem, juntamente com a via física do Boletim, enviar cópia autenticada dos seguintes documentos para o endereço determinado abaixo:

- Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional;
- Pessoas Jurídicas: último estatuto ou contrato social e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional; e
- Fundos de Investimento: último regulamento consolidado do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade com foto do representante legal, podendo ser: RG, RNE, CNH, passaporte ou carteira de registro profissional.

**Endereço postal e eletrônico para envio do Boletim, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia:**

Endereço postal: Avenida Pastor Martin Luther King Jr. N° 162, Bloco 9, sala 308 – Torre 1, Del Castilho, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20762-000, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

Endereço eletrônico: [ri@cr2.com.br](mailto:ri@cr2.com.br); assunto - Boletim de Voto a Distância; aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.



**BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

**Indicação da instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato:**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar

São Paulo

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: [atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br](mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br)

**Deliberações / Questões relacionadas à AGE**

**Deliberação Simples**

(i) Aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir a alteração na quantidade de ações de emissão da Companhia em decorrência do agrupamento da totalidade de suas ações, na proporção de 20 (vinte) ações para 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada, em primeira convocação, no dia 09 de novembro de 2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Cidade:**

**Data:**

**Assinatura:**

**Nome do Acionista:**



**BOLETIM DE VOTO A DISTANCIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ 07.820.907/0001-46

NIRE 33 3 00277614-1

**Telefone:**